



# Prefeitura de Mauá

## PORTARIA Nº 11.350, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui Comissão Especial para processar e julgar as propostas relacionadas ao Chamamento Público para seleção de Organização Social na área da Saúde, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, e nomeia seus membros, na forma que especifica.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92,II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para processar e julgar as propostas relacionadas ao Chamamento Público para seleção de Organização Social na área da Saúde, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, e Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2014 e alteração.

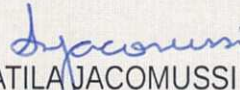
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - presidente: WELINGTON DE ALMEIDA LIMA;
- II- membros:
  - a) ADRIANO GUERRA;
  - b) MAIRA VIEIRA VIVO;
  - c) ANA CECILIA MIRANDA DE ARAÚJO;
  - d) KEYLA CIBELLE DA SILVA NASCIMENTO.

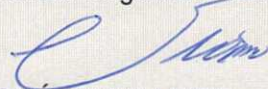
Art. 3º Os membros da Comissão de que trata esta Portaria terão atribuições técnicas relacionadas ao chamamento público que selecionará a instituição para firmar contrato de gestão com o Município para apoio técnico, gerenciamento e execução de ações e serviços da rede de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de fevereiro de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete